



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sao Benedito

1

Terça-feira • 10 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 2057

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- Julgamento - Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019
- Extrato do 1º Aditivo de Contrato - Contrato Nº 2020.02.17.001-GAB, Pregão Presencial o nº. 00.007/2019-SRP I PMSBT

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atos Administrativos



Secretaria de Saúde São Benedito



### JULGAMENTO

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 05 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Maria Waldilene Martins



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** *Município de São Benedito – Gabinete Do Prefeito. Contratada: Jose Ricardo Carneiro, Contrato Nº 2020.02.17.001-GAB, Pregão Presencial o nº. 00.007/2019-SRP I PMSBT, que tem como objeto: CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA SERVIÇOS DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS* O presente Aditivo objetivo o ACRESCIMO de 25% (vinte e cinco por cento), dos quantitativos do item que repercute um aumento de 25 diárias do total licitado. Valor global do contrato originário R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), valor aditivado R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais, passando assim, a partir deste aditivo o valor gloval da presente avenca para, R\$ 10.625,00 (dez mil seiscientos e vinte e cinco reais), fundamenta-se no art. 65 inciso I § 1º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato Originário de nº **Nº 2020.02.17.001-GAB**, . **SIGNATÁRIOS:** VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO | GABINETE DO PREFEITO e Sr **Jose Ricardo Carneiro**. Este aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura 17/02/2020.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL - Rua Paulo Marques, Nº 378, Centro, São Benedito-CE  
CEP 62.370-000, FONE (88) 3626-1347 CNPJ 07.778.129/0001-74